



# 2º FESTIVAL DE DANÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

#### REGULAMENTO

### I CAPÍTULO - DOS OBJETIVOS E CATEGORIAS

**Artigo 1º** - Valorizar e fomentar a arte da dança, tendo em vista fortalecer e circular os talentos existentes no segmento, oportunizar o surgimento de novos talentos, a criatividade, o intercâmbio artístico-cultural, o espírito saudável de competição entre os grupos participantes, além de proporcionar espetáculos de boa qualidade, ao público do *Território do Sisal*.

Parágrafo Único – O 2º Festival de dança de Conceição do Coité tem caráter territorial, ou seja, poderão participar concorrentes dos vinte municípios do Território do Sisal.

**Artigo 2º** - O 2º Festival de Dança será dividido em duas Categorias:

- a) Categoria 1 *Dança de Grupo*;
- b) Categoria 2 Dança Solo.

## II CAPÍTULO - DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 3º** - As inscrições serão realizadas no *Centro Cultural Ana Rios de Araújo*, localizado à Praça Dr. *José Gonçalves*, S/N, das 08 as 12 e das 13 às 17 horas, de 15 a 30 de junho de 2015. **Telefone para contato:** (75)3262-5950.

**Artigo 4º** - A inscrição poderá ser realizada na categoria 1 (Grupo), que deverá possuir um mínimo de 4 (quatro) e máximo 10 componentes.

§ Único - O grupo poderá ter membro(s) participante(s) de outro grupo, sendo permitido 01 (um) participante, para grupos de 04 a 06 componentes e 02 (dois) participantes, para grupos de 07 a 10 componentes.

Artigo 5º - A inscrição poderá ser realizada na categoria 2 (Solo).

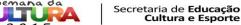
**Artigo 6º** - A mesma pessoa poderá se inscrever nas duas categorias, desde que esteja inscrito em apenas um grupo da categoria 1.

**Artigo 7º** - Caso o número de inscritos por categoria seja inferior a 3 (três), a organização terá o direito de cancelar a categoria.

## III CAPÍTULO – DAS APRESENTAÇÕES

**Artigo 8º** - As apresentações serão realizadas no palco externo, montado pela *Comissão Organizadora* em frente ao *Centro Cultural de Conceição do Coité*, dia 03 de junho de 2015.

**Artigo 9º** - Os inscritos da Categoria 1 e 2 deverão se apresenta à *Comissão Organizadora* às 15 horas do dia do *Festiva*l, para a entrega da trilha sonora da competição, gravada em *pen drive*, devidamente identificado, a fim de ser testado antes da apresentação, bem como a realização do sorteio da ordem de apresentações.







**Parágrafo Primeiro** – Caso o *pen drive* esteja danificado ou apresentar algum defeito de gravação será de inteira responsabilidade do participante providenciar a correção do problema até meia hora antes do início de sua apresentação.

- **Artigo 10** Os inscritos na categoria 1 (Grupo) terá um tempo mínimo de 08 minutos e máximo de 12 minutos por apresentação.
- **Artigo 11** Os inscritos na categoria 2 (Solo) terão um tempo mínimo de 06 minutos e máximo de 10 minutos por apresentação.
- **Artigo 12** Está incluída no tempo destinado a cada categoria a organização dos componentes no espaço e a saída com retirada de objetos usados na apresentação.
- **Artigo 13** Caso os inscritos não atinjam o tempo mínimo ou ultrapassem o tempo máximo serão punidos com a perda de um ponto para cada minuto a menos ou a mais do tempo de apresentação estipulado para a categoria.
- Artigo 14 Não serão permitidas apresentações, sob pena de desclassificação, com o uso de:
- a) Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: fogo, vela, óleo, purpurina, talco, água, animais vivos e outros;
- b) Apresentação de dançarino(s) completamente "nu(s)" ou que distorçam os objetivos do festival.
- **Artigo 15** Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo dos concorrentes do festival.

### IV CAPÍTULO – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 16 - A comissão julgará os seguintes critérios:

- 1. Correção Coreográfica (criatividade e sintonia dos passos no bailar dos dançarinos) (10 p);
- 2. **Harmonia** (equilíbrio da melodia com o ritmo dos dançarinos) (10 p);
- 3. Interpretação (desenvoltura ao representar e exprimir com veracidade o que estão fazendo) (10 p);
- 4. **Figurino** (Roupa típica) (10 p);
- 5. **Técnica** (Adequação dos passos à *Dança Afro*) (10 p).
- § 1º No quesito **Coreografia**, cada grupo terá que apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 04 (quatro) passos diferentes.
- § 2º Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo atribuir notas fracionadas em meio ponto ou décimos.
- § 3º Em caso de empate entre grupos, será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência: 1) Correção Coreográfica; 2) Harmonia; 3) Técnica; 4) Interpretação; 5) Figurino. Esgotadas todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os grupos permanecerem empatados será realizado um sorteio entre os grupos empatados, para a definição da ordem de resultado da final do concurso.

## V CAPÍTULO – DA PREMIAÇÃO

**Artigo 17** — Após a divulgação do resultado, cada grupo ou dançarino individual receberá um comprovante escrito do valor da premiação que será pago pela *Tesouraria da Prefeitura Municipal* de *Conceição do Coité*, dia 08/07/2015, mediante a apresentação de Xerox do RG, CPF, comprovante de residência e a apresentação do recibo original, assinado pela *Secretária de Educação*, *Cultura e Esporte de Conceição do Coité*.

- **Artigo 18** Serão premiados os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.
- Artigo 19 A premiação dos três finalistas será de:



- a) **CATEGORIA 1** (Grupo):
  - 1° Lugar R\$ 800,00.
  - **2º** Lugar R\$ 600,00.
  - 3° Lugar R\$ 400,00.
- b) **CATEGORIA 2** (Solo):
  - 1° Lugar R\$ 500,00.
  - 2º Lugar R\$ 300,00.
  - 3° Lugar R\$ 200,00.

## VI CAPÍTULO – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 20** A *Prefeitura de Conceição do Coité* não se responsabilizará por transporte, hospedagem e/ou alimentação dos inscritos no *Festival*.
- **Artigo 21 -** Os componentes inscritos que sejam menores de Idade deverão estar de posse de autorização de seus responsáveis legais.
- **Artigo 22-** Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do 2º Festival de Dança de Conceição do Coité, no ato de sua inscrição, concedem a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, redições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às imagens do evento.
- **Parágrafo Único -** A simples inscrição no *Festival* entende-se como concordância com o estabelecido neste regulamento.
- **Artigo 23 -** Caso haja o descumprimento deste regulamento por parte de algum dos concorrentes, qualquer um dos inscritos, a *Comissão Organizadora* ou a *Comissão Julgadora* poderá formalizar a denúncia por escrito, através de formulário próprio, adquirido junto à *Comissão Organizadora*, até 20 (vinte) minutos após a apresentação do último concorrente da categoria.
- **Artigo 24** A *Comissão Julgadora* apresentará a resposta aos recursos antes da divulgação do resultado final, inclusive especificando por escrito a punição a ser dada, caso a irregularidade se confirme.
- **Artigo 25** A *Comissão Julgadora* é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos após a divulgação do resultado.
- **Artigo 26** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela *Comissão Julgadora* em comum acordo com a *Comissão Organizadora*.
- **Artigo 27** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Coité, 15 de junho de 2015.





## ANEXO I

## 2º FESTIVAL DE DANÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

# FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA 1 (GRUPO) – DANÇA AFRO

1	I – DADOS DE IDENTI	FICAÇÃO:		
Nome	do Grupo:			
Direto	or do Grupo:			
R.G or	ou CPF do Diretor:Fone:			
Ender	eço:			
Endereço:		UF.:		
E-mai	l:			
_	2 – DADOS TÉCNICOS:			
Títul	o da Coreografia:			
Nome	e do Coreógrafo:			
Temp	oo de Duração:			
	,			
	B – ELENCO:			
N°	NOME	DO COMPONENTE		IDADE
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

09

10





elo
15.
15.

ASSINATURA DO DIRETOR DO GRUPO





### **ANEXO II**

# 2º FESTIVAL DE DANÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## FICHA DE INSCRIÇÃO – CATEGORIA 2 (SOLO) – $DANÇA\ AFRO$

1 – DADOS DE IDE	NTIFICAÇÃO	<b>)</b> :		
Nome do(a) Dançarino (a):				
Data de Nascimento:/_	/ R.G ou	CPF:		
Endereço:		Cidade:		
CEP:	_ UF:	Fone	<del></del>	
E-mail:				
Título da Coreografia:				
Nome do Coreógrafo:				
Tempo de Duração:				
Declaro, para os devidos fir pelo Regulamento do 2º Fes. Cultura 2015.	ns e efeitos lega	ais, que tenho conhecimo a de Conceição do Coité	ento e aceito as nor	rante a <i>Semana da</i>

ASSINATURA DO DANÇARINO OU RESPONSÁVEL LEGAL





### **ANEXO III**

## AUTORIZAÇÃO

Eu,	, R.G.	, responsável legal por
	, R.G	, nascido em/,
venho através deste instrun	nento autorizar a participação do menor no 2	2º Festival de Dança de Conceição do
Coité e declaro conhece	r e concordar com o estabelecido pelo i	regulamento do referido Festival.
	Conceiç	ão do Coité,de junho de 2015.